



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA  
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 09/07/2021 às 00:01

**EMPAV - ERRATA E ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2021**

torna público para conhecimento dos interessados, referente ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 014/2021, cujo objeto é a Aquisição parcelada de Gasolina comum composição de 73% gasolina A e 27% Etanol Anidro para atender as demandas da EMPRESA MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO -EMPAV, que está disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e <http://empavjf.com.br/>, a **ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021 – EMPAV**. No Aviso - Onde se lê: “Das 08:00h do dia 05/07/2021, às 07:00h do dia 15/07/2021; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00h do dia 15/05/2021”, Leia-se: “Das 08:00h do dia 09/07/2021, às 07:00h do dia 21/07/2021; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00h do dia 21/07/2021.”. Na minuta de Contrato **Anexo IX 1.1 - Onde se lê**: “A presente Ata tem como objetivo o registro de preços para Gasolina Comum Composição de 73% Gasolina A e 27% Etanol Anidro para atender demanda da EMPAV, conforme especificado(s) no(s) item(ns) 04 do Termo de Referência, Anexo I do edital do Processo Licitatório n.º xxx/2021, Pregão Eletrônico n.º 00014/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.”, Leia-se: “O presente Contrato tem como objeto a aquisição de Gasolina Comum Composição de 73% Gasolina A e 27% Etanol Anidro para atender demanda da EMPAV, conforme especificado(s) no(s) item(ns) 04 do Termo de Referência, Anexo I do edital do Processo Licitatório n.º xxx/2021, Pregão Eletrônico n.º 00014/2021, que é parte integrante deste Contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.”. Na cláusula 2.3 do Anexo IX – Minuta de Contrato - Onde se lê: “\* Preço médio semanal, em conformidade com o SLP - Tabela Semanal - Resumo I, para o Município de Juiz de Fora, divulgado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, referente à semana de 20/06 a 26/06/2021.”, Leia-se: “\*Preço médio semanal, em conformidade com o SLP - Tabela Semanal - Resumo I, para o Município de Juiz de Fora, divulgado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, referente à semana do abastecimento.”. Na cláusula 9.2.16 do Anexo IX - Minuta de Contrato - Onde se lê: “Sempre que for necessário acrescer ou reduzir os valores e/ou prazos contratuais, as modificações procedidas deverão fazer parte de aditamento a ser assinado pelas partes. Eventuais acréscimos nas quantidades do objeto da contratação, quando necessário, poderão ser admitidos desde que autorizados pela EMPAV, com base nos preços unitários contratados.”, Leia-se: “9.2.16.. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato; nos termos do § 1º do art. 81, da Lei nº 13.303/2016. As modificações procedidas deverão fazer parte de aditamento a ser assinado pelas partes. Eventuais acréscimos nas quantidades do objeto da contratação, quando necessário, poderão ser admitidos desde que autorizados pela EMPAV, com base nos preços unitários contratados.”. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (32) 3215-6499 ou pelo e-mail: [licitacao@empavjf.com.br](mailto:licitacao@empavjf.com.br). Juiz de Fora, 08 de julho de 2021. a) CARLA APARECIDA DIAS RAMOS – Pregoeira da EMPAV.

Fechar